



Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 102 do Regimento Interno, que estabelece que a Câmara reunir-se-á ordinariamente no período de 15 de fevereiro a 30 de junho, com sessões ordinárias às segundas e quartas-feiras.

CONSIDERANDO a necessidade de organização do início dos trabalhos legislativos do 1º período do ano de 2026, tendo em vista a coincidência de data com dia não útil e a ocorrência de ponto facultativo no âmbito do serviço público municipal, por meio do Decreto Municipal nº 013/2026 ("Institui ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais nos dias 16 e 18 de Fevereiro de 2026").

RESOLVE:

Art. 1º Fica consignado que o 1º Período de Sessões Ordinárias do ano de 2026 tem início em 15 de fevereiro de 2026, nos termos do Art. 102 do Regimento Interno.

Art. 2º A primeira sessão ordinária do 1º período do ano de 2026 realizar-se-á em 23 de fevereiro de 2026, segunda-feira, às 16h, observada a programação de sessões ordinárias regimentalmente fixada.

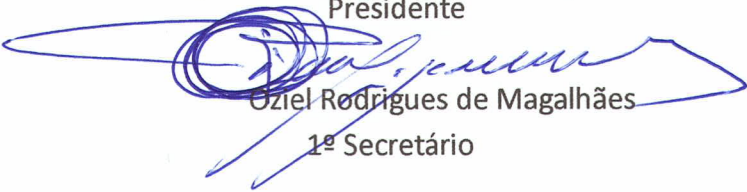
Art. 3º Determina-se à Secretaria Administrativa que promova as medidas necessárias à execução deste Ato, inclusive quanto à publicidade, comunicações internas e organização da pauta.

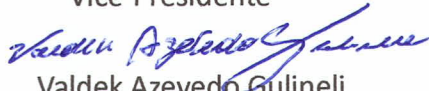
Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua, 03 de fevereiro de 2026.

Mesa diretora


Renan Ferreira Sanches
Presidente


Oziel Rodrigues de Magalhães
1º Secretário


Ralph Kezen Leite
Vice-Presidente

Valdek Azevedo Gulineli
2º Secretário